



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 8572/2005/007/2015

Empreendedor: RHEA SILVIA VALADARES BAHIA

Protocolo SIAM: 0588979/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a DREG solicitou o reenquadramento de processo pela DN COPAM nº 217/2017, no prazo imprerível de 15 dias, a contar do recebimento do OF.SEMAD.SUPRAMCM nº 747/2018 (fl. 82 do processo em epigrafe)..

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 310/2018 e DCP nº 785/2018, protocolos SIAM 0582844/2018 e 0588951/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **8572/2005/007/2015, RHEA SILVIA VALADARES BAHIA**, CNPJ: 05.383.984/0001-50, RUA ARTUR BERNARDES, 76, CENTRO, PAPAGAIOS - MG, CEP: 35669-000, Tel.: (31)9992-1490, E-mail: leofilgueiras@hotmail.com.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1312848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana